

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Mudanças na legislação dos cemitérios públicos municipais



O Legislativo de São Lourenço do Oeste aprovou nessa segunda-feira (15) o Projeto de Lei 36/2019, que altera normas que regem os cemitérios públicos municipais.

Conforme o Executivo, autor da matéria, as mudanças propostas se baseiam em um amplo estudo realizado por sua equipe técnica.

Em síntese, o projeto prevê alteração nas dimensões e espécies de sepulturas, capelas e ossuários, sejam eles singulares ou coletivos, e também, nas formalidades para a realização de concessão para a construção de sepulturas e capelas, prevendo o desconto de 10% nos preços públicos para pagamentos em parcela única.

O gestor municipal também inclui a adequação da nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em vários dispositivos da Lei Municipal 1.628/2006.

A matéria foi apreciada pelo plenário do Legislativo com pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Obras e Agricultura, e encaminha para sanção.

São Lourenço do Oeste, 16 de Julho de 2019.

Autor: Fábio Regert